



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. Os gêneros alimentícios perecíveis/ não perecíveis e hortifrutis, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025, enquadra-se no conceito de bens comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

3.1. A Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis/ não perecíveis e hortifrutis, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento.

3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.4. Abaixo segue planilhas de lotes de materiais para atender a demanda das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025:

LOTE I

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	100
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	100
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	450
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	200
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MÍNIMO 0,6 G.	CX	180
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	120
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	150
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	500
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	350
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	1.500
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	20
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	20
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	10
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	2.000
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	500
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	500
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	40
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	200
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	90
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	80
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	75
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	90
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	60
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	400
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	400
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	200
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	250
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	250
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	250
31	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	800
32	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	50
33	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	70
34	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	350
35	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	250
36	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	150
37	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	160
38	Canela Casca - PCT 15 G.	UND	150
39	Canela em pó - PCT 10G	UND	150
40	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	70
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	33
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	33
43	Chantilly - FR 1 L	UND.	10
44	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	70
45	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	70
46	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	60
47	Cravo - PCT 100 G.	UND.	20
48	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	260
49	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	40
50	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	40
51	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	60
52	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	50
53	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



54	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	150
55	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	200
56	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	100
57	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	70
58	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	80
59	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	90
60	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	200
61	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	200
62	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	70
63	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	70
64	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	60
65	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	60
66	Goiabada - PT 600 G.	UND.	22
67	Groselha - FR 1L	UND.	30
68	logurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	29
69	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	55
70	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	70
71	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	60
72	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	400
73	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	1.000
74	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	800
75	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	200
76	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	100
77	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	22
78	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	35
79	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	250
80	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	270
81	Maionese - PT 500 G.	UND.	90
82	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	250
83	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	65
84	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	80
85	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	90
86	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	50
87	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	50
88	Mistura Para Bolo Sache 450g	UND.	30
89	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	40
90	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	200
91	Mortadela de Frango	KG	80
92	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	350
93	Orégano - PCT 10 G.	UND.	40
94	Ovo de galinha de granja	DZ	20
95	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



96	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	70
97	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	80
98	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	100
99	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	100
100	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	15
101	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	40
102	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	10
103	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	500
104	Presunto Cozido	KG	40
105	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	40
106	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	100
107	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	50
108	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	50
109	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	60
110	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	20
111	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	50
112	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	300
113	Sardinha - LT 130 G.	UND.	30
114	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	500
115	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	300
116	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	300
117	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	300
118	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	300
119	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	300
120	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	300
121	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	300
122	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	450
123	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	150

LOTE II

LOTE II – GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL – SEC. DE AGRICULT. M. AMB. E DESENV. RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	10
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	15
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	200
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	100
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	44
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	32
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	46
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	150
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	100
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	400
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	10
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	15
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	15
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	100
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	100
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	120
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	15
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	16
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	20
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	40
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	12
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	16
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	20
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	40
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	40
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	30
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	40
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	50
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	60
31	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	30
32	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	18
33	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	20
34	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	40
35	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	40
36	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	20
37	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	20
38	Canela Casca - PCT 15 G.	UND.	25
39	Canela em pó - PCT 10G	UND.	25
40	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	50
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	40
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	60
43	Chantilly - FR 1 L	UND.	8
44	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	20
45	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	20
46	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	25
47	Cravo - PCT 100 G.	UND.	15
48	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	200
49	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	40
50	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	40
51	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	20
52	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	15
53	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



54	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	20
55	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	200
56	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	100
57	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	130
58	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	70
59	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	46
60	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	130
61	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	100
62	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	100
63	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	70
64	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	50
65	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	40
66	Goiabada - PT 600 G.	UND.	20
67	Groselha - FR 1L	UND.	10
68	Iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	20
69	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	14
70	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	15
71	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	20
72	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	200
73	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	200
74	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	100
75	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	100
76	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	100
77	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
78	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	30
79	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	200
80	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	200
81	Maionese - PT 500 G.	UND.	40
82	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	40
83	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	40
84	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	40
85	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	40
86	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	45
87	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	50
88	Mistura Para Bolo Satche 450g	UND.	60
89	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	20
90	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	120
91	Mortadela de Frango	KG	40
92	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	245
93	Orégano - PCT 10 G.	UND.	40
94	Ovo de galinha de granja	DZ	25
95	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



96	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	120
97	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	80
98	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	120
99	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	120
100	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	100
101	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	5
102	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	5
103	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	100
104	Presunto Cozido	KG	40
105	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	20
106	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	20
107	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	20
108	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	15
109	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	40
110	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	15
111	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	8
112	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	25
113	Sardinha - LT 130 G.	UND.	35
114	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	120
115	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	50
116	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	50
117	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	50
118	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	50
119	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	50
120	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	50
121	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	50
122	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	130
123	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	100

LOTE III

LOTE III – GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SEC DE INFRA ESTR/OBRAS SERV PUBL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	15
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	22
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	190
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	70
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	14
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	15
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	20
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	100
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	150
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	200
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	8
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	8
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	9
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	150
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	100
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	150
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	10
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	15
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	18
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	20
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	15
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	18
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	20
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	40
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	60
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	50
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	100
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	100
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	40
31	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	140
32	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	50
33	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	40
34	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	70
35	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	40
36	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	30
37	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	20
38	Canela Casca - PCT 15 G.	UND.	20
39	Canela em pó - PCT 10G	UND.	20
40	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	22
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	35
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	35
43	Chantilly - FR 1 L	UND.	8
44	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	30
45	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	16
46	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	24
47	Cravo - PCT 100 G.	UND.	4
48	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	120
49	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	22
50	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	26
51	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



52	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	25
53	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	25
54	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	200
55	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	300
56	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	100
57	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	50
58	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	70
59	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	50
60	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	300
61	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	50
62	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	25
63	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	25
64	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	40
65	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	38
66	Goiabada - PT 600 G.	UND.	10
67	Groselha - FR 1L	UND.	10
68	iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	30
69	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	30
70	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	80
71	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	30
72	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	200
73	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	200
74	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	200
75	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	150
76	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	150
77	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
78	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
79	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	300
80	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	200
81	Maionese - PT 500 G.	UND.	60
82	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	200
83	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	100
84	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	150
85	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	150
86	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	50
87	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	30
88	Mistura Para Bolo Sache 450g	UND.	30
89	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	40
90	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	200
91	Mortadela de Frango	KG	100
92	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	100
93	Orégano - PCT 10 G.	UND.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



94	Ovo de galinha de granja	DZ	40
95	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	40
96	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	50
97	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	50
98	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	100
99	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	50
100	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	30
101	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	100
102	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	10
103	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	150
104	Presunto Cozido	KG	20
105	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	20
106	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	100
107	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	50
108	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	50
109	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	40
110	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	15
111	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	10
112	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	25
113	Sardinha - LT 130 G.	UND.	25
114	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	100
115	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	40
116	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	40
117	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	40
118	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	40
119	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	40
120	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	40
121	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	40
122	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	100
123	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	25

LOTE IV

LOTE IV - DESCRIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	50
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	400
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	300
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	100
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	40
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	20
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	70

000650



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	150
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	60
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	200
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	1.000
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	12
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	10
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	10
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	30
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	150
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	80
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	60
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	26
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	10
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	10
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	15
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	18
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	20
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	80
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	19
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	15
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	11
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	10
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	100
31	Bisteca Suína Congelada	KG	25
32	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	20
33	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	40
34	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	20
35	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	80
36	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	50
37	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	40
38	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	50
39	Canela Casca - PCT 15 G.	UND.	30
40	Canela em pó - PCT 10G	UND.	30
41	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	10
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	36
43	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	36
44	Chantilly - FR 1 L	UND.	5
45	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	80
46	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	22
47	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	8
48	Cravo - PCT 100 G.	UND.	15
49	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



50	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	33
51	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	20
52	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	25
53	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	25
54	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	30
55	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	100
56	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	40
57	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	100
58	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	20
59	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	20
60	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	100
61	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	100
62	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	120
63	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	40
64	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	50
65	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	30
66	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	38
67	Goiabada - PT 600 G.	UND.	45
68	Groselha - FR 1L	UND.	5
69	Iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	40
70	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	30
71	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	40
72	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	30
73	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	150
74	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	100
75	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	100
76	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	70
77	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	50
78	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
79	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
80	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	300
81	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	250
82	Maionese - PT 500 G.	UND.	800
83	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	300
84	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	100
85	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	150
86	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	80
87	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	45
88	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	20
89	Mistura Para Bolo Sache 450g	UND.	60
90	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	20
91	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	150

000652



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



92	Mortadela de Frango	KG	30
93	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	150
94	Orégano - PCT 10 G.	UND.	100
95	Ovo de galinha de granja	DZ	100
96	Pão de Hambúguer - UND 50 G.	UND.	90
97	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	90
98	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	80
99	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	250
100	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	250
101	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	44
102	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	25
103	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	8
104	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	300
105	Presunto Cozido	KG	10
106	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	20
107	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	10
108	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	10
109	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	70
110	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	25
111	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	15
112	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	5
113	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	18
114	Sardinha - LT 130 G.	UND.	10
115	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	100
116	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	100
117	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	100
118	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	100
119	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	100
120	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	100
121	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	100
122	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	100
123	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	50
124	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	40

LOTE V

LOTE V - DESCRIÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	35
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	20
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	90
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	44
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	22
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	39
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	400
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	200
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	800
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	600
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	10
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	55
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	35
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	600
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	400
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	400
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	33
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	44
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	60
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	80
22	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	62
23	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	20
24	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	100
25	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	130
26	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	88
27	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	200
28	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	200
29	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	300
30	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	60
31	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	10
32	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	10
33	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	120
34	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	100
35	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	100
36	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	100
37	Canela Casca - PCT 15 G.	UND.	40
38	Canela em pó - PCT 10G	UND.	40
39	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	44
40	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	29
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	30
42	Chantilly - FR 1 L	UND.	8
43	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	70
44	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	70
45	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	40
46	Cravo - PCT 100 G.	UND.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



47	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	300
48	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	40
49	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	40
50	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	50
51	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	44
52	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	70
53	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	250
54	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	250
55	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	200
56	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	140
57	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	10
58	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	50
59	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	50
60	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	50
61	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	40
62	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	12
63	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	40
64	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	25
65	Goiabada - PT 600 G.	UND.	60
66	Groselha - FR 1L	UND.	10
67	Iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	44
68	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	30
69	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	40
70	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	40
71	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	200
72	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	150
73	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	150
74	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	40
75	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	66
76	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
77	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	15
78	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	200
79	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	200
80	Maionese - PT 500 G.	UND.	80
81	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	150
82	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	100
83	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	120
84	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	100
85	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	45
86	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	60
87	Mistura Para Bolo SACHE 450g	UND.	40
88	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



89	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	200
90	Mortadela de Frango	KG	130
91	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	190
92	Orégano - PCT 10 G.	UND.	40
93	Ovo de galinha de granja	DZ	70
94	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	80
95	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	80
96	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	80
97	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	400
98	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	400
99	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	100
100	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	40
101	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	9
102	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	17
103	Presunto Cozido	KG	10
104	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	20
105	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	100
106	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	88
107	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	40
108	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	100
109	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	10
110	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	8
111	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	25
112	Sardinha - LT 130 G.	UND.	70
113	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	120
114	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	40
115	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	40
116	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	40
117	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	40
118	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	40
119	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	40
120	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	40
121	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	200
122	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	66

LOTE VI

LOTE VI – DESCRIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	24
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	25
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	40
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	44

AVENIDA BURITI, Nº 291 - CENTRO | BURITIRAMA - BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	28
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	22
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	40
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	200
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	250
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	160
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	180
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	8
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	13
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	22
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	290
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	290
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	150
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	100
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	65
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	19
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	20
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	15
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	19
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	14
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	100
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	250
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	300
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	280
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	120
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	100
31	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	100
32	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	40
33	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	40
34	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	150
35	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	300
36	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	40
37	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	20
38	Canela Casca - PCT 15 G.	UND	25
39	Canela em pó - PCT 10G	UND	25
40	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	50
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	40
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	40
43	Chantilly - FR 1 L	UND.	8
44	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	17
45	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	19
46	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



47	Cravo - PCT 100 G.	UND.	9
48	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	46
49	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	15
50	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	19
51	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	20
52	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	25
53	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	20
54	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	160
55	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	150
56	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	150
57	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	150
58	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	46
59	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	50
60	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	200
61	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	200
62	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	170
63	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	26
64	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	8
65	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	7
66	Goiabada - PT 600 G.	UND.	10
67	Groselha - FR 1L	UND.	10
68	Iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	18
69	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	22
70	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	25
71	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	25
72	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	20
73	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	156
74	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	168
75	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	100
76	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	80
77	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	14
78	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	16
79	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	400
80	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	300
81	Maionese - PT 500 G.	UND.	90
82	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	140
83	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	150
84	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	150
85	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	25
86	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	33
87	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	35
88	Mistura Para Bolo SACHE 450g	UND.	44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



89	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	50
90	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	300
91	Mortadela de Frango	KG	150
92	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	100
93	Orégano - PCT 10 G.	UND.	40
94	Ovo de galinha de granja	DZ	40
95	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	100
96	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	100
97	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	50
98	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	150
99	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	150
100	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	40
101	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	70
102	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	10
103	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	150
104	Presunto Cozido	KG	40
105	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	70
106	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	100
107	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	50
108	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	70
109	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	60
110	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	10
111	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	7
112	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	10
113	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	260
114	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	50
115	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	50
116	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	50
117	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	50
118	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	50
119	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	50
120	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	50
121	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	150
122	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	55

LOTE VII

LOTE VII – DESCRIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	70
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	100
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	80
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	20
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	120
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	100
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	1.000
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	200
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	100
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	100
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	19
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	13
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	10
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	400
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	100
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	100
18	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	10
19	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	100
20	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	18
21	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	20
22	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	10
23	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	60
24	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	30
25	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	100
26	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	400
27	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	120
28	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	110
29	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	200
30	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	4.000
31	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	500
32	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	50
33	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	30
34	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	100
35	Café Torrado e Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	100
36	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	70
37	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	50
38	Canela Casca - PCT 15 G.	UND	50
39	Canela em pó - PCT 10G	UND	50
40	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	10
41	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	65
42	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA .	CX	65
43	Chantilly - FR 1 L	UND.	5
44	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



45	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	70
46	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	20
47	Cravo - PCT 100 G.	UND.	15
48	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	400
49	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO Mínimo 900 G.	UND.	12
50	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	20
51	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	30
52	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	25
53	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	30
54	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	500
55	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	500
56	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	300
57	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	220
58	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	170
59	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	150
60	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	600
61	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	300
62	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	50
63	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	50
64	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	40
65	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	30
66	Goiabada - PT 600 G.	UND.	210
67	Groselha - FR 1L	UND.	10
68	logurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	100
69	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	100
70	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	140
71	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	100
72	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	800
73	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	1.000
74	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	1.000
75	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	100
76	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	70
77	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	20
78	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	30
79	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	300
80	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	500
81	Maionese - PT 500 G.	UND.	100
82	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	300
83	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	100
84	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	40
85	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	50
86	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	45
87	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	20
88	Mistura Para Bolo Sache 450g	UND.	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



89	Mix de Cereais Grândola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	20
90	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	500
91	Mortadela de Frango	KG	40
92	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	500
93	Orégano - PCT 10 G.	UND.	100
94	Ovo de galinha de granja	DZ	150
95	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	90
96	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	90
97	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	80
98	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	1.000
99	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	800
100	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	50
101	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	10
102	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	20
103	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	400
104	Presunto Cozido	KG	10
105	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	20
106	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	100
107	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	20
108	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	20
109	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	60
110	Requeijão Cremoso - Copo Plástico 200g	UND.	10
111	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	20
112	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	25
113	Sardinha - LT 130 G.	UND.	35
114	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	70
115	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	100
116	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	80
117	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	80
118	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	80
119	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	80
120	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	80
121	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	80
122	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	300
123	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	25

LOTE VIII

LOTE VIII – CARNES PARA TODAS AS SECRETARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Asa de Frango Congelada.	KG	1.921



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2	Bacon de Suíno - Manta	KG	1.600
3	Bisteca Suína Congelada	KG	2.855
4	Carne Bovina com Osso Congelada (Pá ou Costela), Sem Capa de Gordura, Pele e Nerv. Com Selo de Qualidade e Certificado de Segurança .	KG	890
5	Carne Bovina Moída Congelada - PCT 500 G.	PCT	805
6	Carne Bovina Sem Osso Congelada (Patinho) - Sem Capa de Gordura, Pele e nervo, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Com Selo de Qualidade e Certificado de Segurança.	KG	940
7	CARNE DE PORCO congelada (lombo, bisteca, costela) sem a capa de gordura, Com selo de qualidade e certificado de segurança.	KG	1.015
8	Carne Seca	KG	669
9	Coxa de Frango - CONGELADA.	KG	449
10	Coxa e Sobre Coxa de Frango - CONGELADA.	KG	1.140
11	Coxinha da Asa de Frango - CONGELADA.	KG	418
12	Filé De Peito de frango - congelado, Bandeja 1kg	KG	500
13	File de Peixe Merluza - CONGELADO.	KG	413
14	Frango de Granja - congelado c/ pé, cabeça, pescoço, fígado e moela.	KG	294
15	Galinha Balão - congelado c/ pé, cabeça, pescoço, fígado e moela.	KG	425
16	Kit Completo P/ Feijoada - Composto de Pés Suínos Salgados, Linguiça Calabresa, Bacon, Carne Suína Salgada, Sal, Pele Suína Salgada, Água, Conservadores Nitrito e Nitrato de sódio, Estabilizante Tripolifosfato de sódio, Especiarias naturais (alho e cebola), Antioxidante Eritorbato de sódio e louro em folhas.	KG	469
17	Linguiça Calabresa Suína	KG	482
18	Linguiça Toscana de Carne de Frango	KG	265
19	Linguiça Toscana de Carne Suína	KG	290
20	Peito de Frango Congelado.	KG	420
21	Salsicha Congelada.	KG	970

LOTE IX

LOTE IX – HORTIFRUTIS PARA TODAS AS SECRETARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacate - Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos.Podridão, Passado, Ferido, Queimado de Sol Grave, Defeito de Casca Grave Ou Danificado Por Praga.	KG	450
2	Abacaxi - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e corda espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação.	UNID.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



3	Banana - Grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	900
4	Goiaba - Fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	900
5	Laranja - Laranja de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	900
6	Limão - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	KG	450
7	Maçã - fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	950
8	Mamão - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1.000
9	Manga - de primeira qualidade, formato alongado e achatado, textura fibrosa, casca amarelo-esverdeada, espessa, sem excesso de queimadura por sol e limpa, polpa amarela ou amarelo-alaranjada firme e intacta, grau médio de amadurecimento. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, amassados e em estado de decomposição.	KG	1.150
10	Maracujá - fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	780



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



11	Melancia - graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	3.200
12	Melão - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	700
13	Mexerica - de primeira qualidade, madura, cor alaranjada. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, amassados, manchas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	450
14	Pera - fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	380
15	Uva - primeira qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	KG	450
16	Abobora - de primeira qualidade, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço dedescoloração e manchas	KG	600
17	Alface - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	UNID.	350
18	Alho - ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



19	Batata Doce -isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	KG	550
20	Batatinha - in natura, variedade inglesa, tipo HBT, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. Sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e partes esverdeadas.	KG	700
21	Berinjela - in natura, de primeira qualidade, consistência firme, sem rachaduras, coloração roxo escuro. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	250
22	Beterraba - in natura, de primeira qualidade, extra média, sem ramos, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente madura.	KG	280
23	Cebola - a in natura, grupo 1, subgrupo branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, bulbos redondos, consistência firme, casca lisa e íntegra. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. O odor deve ser característico da hortaliça fresca.	KG	460
24	Cenoura - de primeira, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	KG	450
25	Chuchu - de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	280
26	Coentro - fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes com aproximadamente 250 gramas; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UNID.	300
27	Couve - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	UNID.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



28	Couve em flor - De primeira, de cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	UNID.	150
29	Gengibre - ; Fresco; Com Coloracao Da Casca Pardo Clara e Da Polpa Amarelo Clara; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos, Não Apresentar Os Defeitos Passado e Podridão.	KG	90
30	Mandioca - Branca, Grauda; Coloracao Da Casca Marrom, Textura Semi Rugosa,polpa Branca Amarelada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Passado,escurecido e Deformacao Grave.	KG	750
31	Milho Verde - in natura, de primeira qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	UNID.	200
32	Noz-Moscada inteira	UNID.	50
33	Pepino - de primeira; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro	KG	250
34	Pimentão - de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	250
35	Pimenta de Cheiro - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. em condições adequadas para o consumo. ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100
36	Quiabo - selecionado, tamanho grande, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. em condições adequadas para o consumo. ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	190
37	Repolho - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	250
38	Salsa - de boa qualidade, com folhas integras, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos	UNID.	200
39	Tomate selecionado, tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



40	Açafrão - de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	KG	35
41	Chimichurri - Pct de 20g, de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	UND	30
42	Coloral - de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	KG	60
43	Cominho - de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	KG	90
44	Folhas De Louro - de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	KG	16
45	Mel de abelha - 100% puro de primeira qualidade.	L	50
46	Pimenta Do Reino - moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	KG	50

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

4.2. A Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis/ não perecíveis e hortifrutis, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025, se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no funcionamento dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.
- b) Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada.
- c) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação por força dos artigos 96 e seguintes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Lei nº 14.133 de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria de Educação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria **CONTRATANTE**. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame;
- d) Os materiais que serão adquiridos devem ter prazo de validade mínima estabelecida pelo fabricante, quando aplicável;
- e) Os materiais devem conter identificação do fabricante e código do lote de fabricação para efeito de garantia, se aplicável;
- f) Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento dos materiais, conforme condições de entrega indicadas pela secretaria requerente indicada na Autorização de fornecimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

6.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1.1. A entrega dos materiais deverão ser feita nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber), semanalmente, a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos com 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

6.1.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80 % (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre a Prefeitura/ Secretarias Municipais e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. A contratada deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração.

7.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar a **CONTRATADA** por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017.

10. ESTIMATIVA DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar, serão feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

10.2. Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2025, prevista para a finalidade do objeto deste termo.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão de nota fiscal, a ser emitida ou encaminhada ao setor de pagamentos da Prefeitura Municipal de Buritirama, após o recebimento definitivo.

11.2. Juntamente à nota fiscal referente aos serviços prestados, a **CONTRATADA** deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



apresentar os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

11.3. A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato de prestação de serviços, bem como a competência a que se refere o fornecimento.

12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

12.1. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico os fornecedores:

12.1.1. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

12.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designada pela **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim.

13.2. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, materiais ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.3. A fiscalização de que trata este item não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

13.4. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No decorrer da entrega dos materiais estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

14.1.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.1.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

14.1.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

14.1.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

14.2.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

14.2.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

14.2.10. As penalidades previstas nos subitens 14.1.5 e 14.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirama – Bahia.

15. DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 15.1. Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:
- 15.2. Em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;
- 15.3. Em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- 15.4. No caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devidamente registrados, com carimbos dos registros e autenticação;
- 15.5. No caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, com objeto compatível com a licitação, com carimbo do registro e autenticado;
- 15.6. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 15.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 15.8. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou sócio(s) administrador(es);
- 15.9. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 15.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 15.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;
- 15.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 15.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- 15.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 15.16. Prova do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- 15.17. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

15.18. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

15.19. A não regularização da documentação no prazo fixado no item implicará na inabilitação do licitante.

15.20. Declaração de Condição de empresa idônea para licitar e celebrar contrato com a Administração Pública; Declaração de que não possui fato superveniente impeditivo para a habilitação e declaração de que não possui no quadro de pessoal da empresa, empregados menores de 18 anos.

15.21. As certidões negativas que não indiquem expressamente o prazo de validade, serão válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão.

15.22. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz.

15.23 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

15.24. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles, que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado (s) de capacidade técnica**, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado (**Se emitido por pessoa de direito privado reconhecer firma**), em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória dos produtos ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

b) **Alvará de Funcionamento** expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

c) **Alvará sanitário** ou **Licença Sanitária** da empresa licitante expedidos pelo serviço de vigilância federal, estadual ou municipal.

16.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.1.2. A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (§ 1º do Art 69 da Lei Federal 14.133/2021).

17. DA RESCISÃO.

17.1. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

18. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

18.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1. As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

19.2. Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21.

BURITIRAMA/BA, 31 de janeiro de 2025.

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças